



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 128/2025 – São Paulo, terça-feira, 15 de julho de 2025

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

### DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

#### EXPEDIENTE nº 13/2025-RPDP

PROC.	:	20240131674 PRC Eletr. Proc. Orig.:0001948-49.2020.4.03.6339
Data Protocol	:	06/06/2024 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 20240124579
Processo SEI	:	0022200-61.2025.4.03.8000
REQTE	:	PAULO HENRIQUE DE BASTIANI
REQTE HC	:	COSTA, TRAVIZI E MALHEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ADV	:	SP110707A JOSE FRANCISCO PERRONE COSTA
ADV	:	SP125926 MARCIA REGINA CARUSO GARCIA
ADV	:	SP419233 GABRIEL AUGUSTO LEOCADIO MARTO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TUPÃ SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, CARLOS MUTA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0022200-61.2025.4.03.8000, relativo ao Precatário Eletrônico nº 20240131674: "Tendo em vista a informação retro, não há providências a serem tomadas perante esta Corte, conforme art. 22, § 1.º, da Resolução n.º 822/2023-CJF/STJ de 20/03/2023, que assim dispõe:

*"Havendo cessão total ou parcial de crédito após a apresentação do ofício requisitório, o juiz da execução comunicará imediatamente o fato ao tribunal para que, quando do depósito, coloque os valores integralmente requisitados à sua disposição, com o objetivo de liberar o crédito cedido diretamente ao cessionário mediante alvará ou meio equivalente."*

Dessa forma, a petição em referência deverá ser analisada pelo Juízo da execução que, oportunamente, comunicará ao TRF, se necessário, a homologação da cessão de crédito nos autos originários deste PRC, haja vista que interfere na ordem de preferência do pagamento dos créditos de precatório, consoante art. 42 da Resolução n.º 303/2019-CNJ.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 8 de julho de 2025.

**CARLOS MUTA**

Desembargador Federal Presidente

TRF 3ª Região'